



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.522/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 049/2023 – PMU – Sistema de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

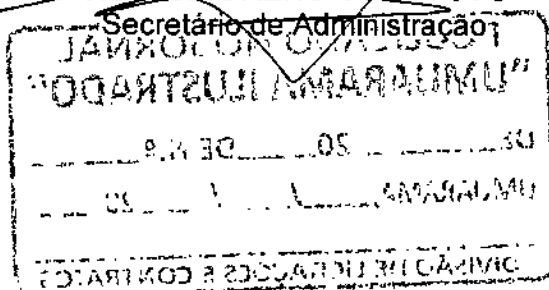
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 049/2023 – PMU – Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, fornecimento de peças e mão de obra em conserto de radiadores, tapeçaria e retifica de motores, pelo período de 12 (doze) meses, com critério de maior percentual de desconto tendo como referência de valores máximos os preços do software de orçamentação eletrônica TRAZ VALOR para peças e/ou materiais e maior percentual de desconto sobre os preços da hora homem dos serviços da TRAZ VALOR e tempo de reparo da tabela tempária Sindirepa-PR e/ou equivalente da montadora e/ou fabricante, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **AUTO PEÇAS SÃO PAULO LTDA**, para os lotes 01, 03; **POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28/07/2023 DE N.º 12789
UMUARAMA, 28/07/2023
Ronardo.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS